



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0007/2020

A presente propositura tem como objetivo instituir o Programa "Ação Voluntária de Doação de Sangue da CMSP" a ser realizado nas sextas-feiras da segunda semana de todo mês na Câmara Municipal da Cidade de São Paulo.

Doar sangue é um gesto simples e seguro que pode salvar muitas vidas. A pessoa em uma única doação pode salvar a vida de até quatro pessoas e o seu organismo repõe a quantidade de sangue que foi retirada em apenas um dia.

Devido a Pandemia do Covid-19, houve quedas nas doações, desta forma, o hemocentro tem feitos alertas para conscientizar a população sobre a importância de aumentar os bancos de sangue, sendo necessário ampliar a coleta externa.

Esse incentivo intensificará as doações.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2020, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.